

MEIO: FRUTAS, LEGUMES & FLORES

DATA: Maio/Junho de 2007



país ▼

## *Fato de protecção certificado*

A partir do final de Junho estará disponível no mercado o primeiro fato de protecção certificado para aplicadores de produtos fitofarmacêuticos. Resultado do projecto Cultivar a Segurança, promovido pela ANIPLA. Reduzir a exposição aos pesticidas e proporcionar maior conforto ao aplicador em climas quentes foi o objectivo.

O fato, de fabrico nacional, é feito em algodão e poliéster, com acabamento Nanopel, proveniente da Alemanha.

O tecido – Resist Spills® - foi aprovado nos testes de conforto e de exposição, pelos laboratórios alemães Sachisches Textilforschungsinstitut, tanto para a norma alemã DIN 32781, como para a norma portuguesa NP 4462: 2007. Outros dois fatos encontram-se, ainda, em fase de testes. O fato de protecção é composto por um casaco e calças, que cobrem totalmente o corpo do operador. Protege-o durante um tempo limitado do contacto com a pulverização à base de água. Pode ser usado durante um dia inteiro de trabalho e antes da sua reutilização deve ser lavado a 40°C. Pode suportar, no mínimo, 50 lavagens feitas em máquina de lavar doméstica.



A secagem a seco em máquina, a baixa temperatura, e a passagem a ferro, melhoram a sua acção repelente. Este fato estará disponível em finais de Junho e terá um preço que ronda os 35€.

Por toda a Europa, apenas a Alemanha possui uma norma que certifica fatos específicos para este tipo de actividade. Da colaboração entre a ANIPLA, a DGPC (Direcção Geral para a Protecção das Culturas) e o IPQ/CITEVE (Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal) resultou a transcrição dessa norma para a legislação portuguesa: a norma NP 4462: 2007, já homologada e que aguarda apenas publicação.